



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000  
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmentrriosminas@viareal.com.br](mailto:pmentrriosminas@viareal.com.br)

## LEI N° 1.493, de 11 de Dezembro de 2006.

Dá denominação de Rua Maurílio dos Santos Dias (Bá), a via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Maurílio dos Santos Dias (Bá), a via pública localizada no bairro São Lucas deste Município, que tem início na Rua do Contorno I (Praça Alfredo Penido), termina na Rua Projetada 4, loteamento aprovado pelo Decreto nº 975 de 25/12/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 11 de Dezembro de 2006.

*Mário Augusto Alves Andrade*  
Mário Augusto Alves Andrade  
Prefeito Municipal

*Magno Gonçalves Coelho*  
Magno Gonçalves Coelho  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

*Silvério de Oliveira Resende*  
Silvério de Oliveira Resende  
Procurador Geral do Município